



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 2.406, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a Campanha “Maio Vermelho”,
voltada à conscientização sobre os acidentes
vasculares cerebrais (AVC), no Município de
Nova Era, e dá outras providências.**

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Nova Era, a Campanha “Maio Vermelho”, a ser realizada anualmente durante o mês de maio, com o objetivo de conscientizar a população sobre os riscos, sinais, formas de prevenção e tratamento do Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Art. 2º Anualmente, durante o mês de maio, o Poder Público Municipal, em cooperação com entidades cívicas e profissionais da saúde, realizará ações de conscientização sobre os Acidentes Vasculares Cerebrais (AVC), abordando especialmente:

I- os fatores de risco;

II - as formas de prevenção;

III - a identificação precoce dos sintomas;



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

IV - a divulgação dos estabelecimentos capacitados para o atendimento de pacientes com AVC em cada localidade do município.

Art. 3º Durante o mês de maio, os prédios públicos poderão ser iluminados com a cor vermelha, símbolo da campanha, como forma de apoio e divulgação da iniciativa.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas em parceria com universidades, organizações não governamentais, entidades médicas e profissionais da saúde, e incluirão, entre outras, palestras, treinamentos, eventos, inserções publicitárias e conteúdos midiáticos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito